



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 242/2007

“reservado para Max – Anulação de empenhos”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de novembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal